

ADENDO Nº 02 REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2025

1 – RETIFICAÇÕES NO EDITAL

1.1 No item “**4. Vagas**” do edital, acrescenta-se a seguinte observação:

“Caso não sejam aprovados candidatos dentro das vagas disponibilizadas, será possível migrar candidatos entre as linhas caso haja anuência do orientador e candidato.”

1.2 No “**Anexo 1 – Cronograma**”, acrescenta-se a seguinte data:

“Data de matrícula: de 06 a 10 de março de 2025”

Comissão de Seleção do PPGN
Chamada Pública nº 11/2025